Aprovado(a) na Sessão Extraordinária do Dia 30/01/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Ata da Sessão Extraordinária, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 19 de dezembro de 2018.

Às vinte horas e quinze minutos do dia dezenove de dezembro de dois mil e dezoito (19/12/2018), reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Pedro José da Silva, comparecendo a Sessão os Vereadores: Suelyo Rogério Cavalcanti Lira, Luiz Antonio de Araújo Filho, José Ubiratan Correia de Melo, Maria de Fátima de Oliveira, José Claudio Chaves Cavalcante Neto, José Marques de Sousa Filho, Janio de Santana, Izaias Araujo de Brito, Josinaldo Roberto de Sousa e Rodrigo Rodrigues dos Santos. O Presidente verificando número regimental declarou aberta a Sessão e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que depois de lida foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constaram: Projeto de Lei nº 559/18 cria a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB, institui a Municipalização do Trânsito no âmbito do Município de Itabaiana e dá outras providencias, Projeto de Lei nº 560/18 altera art. 5º Inciso II da Lei Municipal nº 749/17 e dá outras providencias; Projeto de Lei nº 561/18 dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2018/2021, instituído pela Lei 742/17 de 11 de outubro de 2017; Projeto de Lei nº 562/18 define valor Maximo para pagamento de Requisição de Pequeno Valor – RPV, no âmbito do Município de Itabaiana-PB conforme disposto no artigo 100, §§3º e 4º da Constituição Fedral de 1988, com redação dada pela Ec. Nº 62 de 09/12/2009; Projeto

de Lei nº 563/18 altera a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO2019 em seus anexos e dá outras providencias; Projeto de Lei nº 564/18 institui o Serviço de acolhimento Familiar Provisório de crianças e adolescentes no âmbito do Município de Itabaiana-PB, conforme disposto no artigo 101, VIII, da Lei nº 8069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Em discussão *o Projeto de Lei 559/18 - o Presidente fez explicação sobre uma recomendação Ministerial e falou sobre a Emenda apresentada pelo Vereador Neto o qual colocou em discussão a Emenda Modificativa. Ocupou a tribuna Vereador Neto alegando que o numero de projetos é extenso para ser discutido em uma mesma Sessão. Até por que esse Projeto é muito complexo e que deveria ser discutido com audiência pública, para que não traga prejuízos futuros para o nosso município. Por que sabemos que existira aplicação de multas, questionamentos de zona azul e outros que serão implantados. Então deveria haver uma ampla discussão. Mas preocupado apresentei essa emenda modificando, por que não cita a que código se regerá por isso inclui código de transito. E a outra foi alterando artigo 25 para que as multas e recursos gerados com a implantação da municipalização do transito seja depositado em conta especifica. E o parcelamento. Em a parte Janio parabenizo o nobre colega por essa emenda. Na verdade esse Projeto é muito delicado e é importantíssimo de que seja mais discutido e não só hoje mais em audiências publicas. O Vereador Neto agradeceu pelo a parte e disse que a intenção é das melhores possíveis. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan dizendo que esse Projeto não caberia nem emenda, mas tudo bem. Nesse caso especifico não há necessidade de fazer audiência publica. Acho essa lei bastante enxuta e não há necessidade. Se pegarmos o art. 14 do projeto original existe vários incisos e cita expressamente sobre código de transito e leis pertinentes, é evidente que o Poder Executivo fala do começo ao fim da legislação de transito por isso não há necessidade de apresentar emenda citando especificamente o código Nacional de transito. Quanto ao parágrafo 4º fala sobre via boleto, é evidente que o Município utilizará desse expediente. Agora não se pode estabelecer parcelamento. Quando for necessário o governo municipal enviará Projeto de Lei especificamente com objetivo de perdoar ou parcelar dividas. Em a parte Neto vossa excelência diverge da minha opinião, mas o nobre discordou*

do projeto original. O Presidente disse que o Ministério Público deu o prazo de 90 dias, só que o Poder Executivo já tinha enviado o Projeto. Ocupou a tribuna o Vereador Rodrigo disse que estive analisando esse Projeto e me coloco na posição do Vereador Neto por que teríamos que ter audiências públicas com pessoas capacitadas no assunto para explicar melhor sobre a municipalização do trânsito. Parabenizo o Ministério público por ter estipulado o prazo de 90 dias, que seria o tempo necessário para discussão com todo segmento da sociedade. Não entendo por que os nossos Projetos levam tempo para ser discutido e votado e do Poder Executivo chega e logo é votado. Em a parte Neto disse que de fato os projetos do Prefeito chegam e são votados nas carreiras e não se pode discutir e analisar melhor. Continuando Rodrigo disse que sei da importância desse Projeto, mas precisamos de tempo para analisar melhor. Em a parte Janio disse que discordo do pronunciamento do Vereador Ubiratan, pois deveria ser mais bem discutido. Continuando Rodrigo disse que não estar aqui para ser manobrado por ninguém, tenho opinião própria. Ocupou a tribuna o Vereador Suelyo disse que cada um tem a sua maneira de entender discutir e votar, cada um tem a liberdade de analisar, mas sabemos que no momento não é ser capacho de ninguém, mas sabermos entender o que é melhor. No entanto a municipalização vai ser feita de acordo com os tramites legais e o Projeto estar aqui pra ser votado por que não votar se é importante pra nossa cidade? Não vejo razão de se opor a um Projeto que somente beneficiará o Município. O Vereador Ubiratan pediu o encerramento da discussão baseado no art. 165, inciso I do Regimento Interno. O Vereador Neto pediu a retirada da sua Emenda. Acatada pela Presidência. O Presidente colocou em votação nominal o Parecer e o Projeto de Lei 559/18. O Vereador Neto pediu ao Presidente que esse Projeto não seja votado agora, mas que seja mais bem discutido em outras oportunidades. O Presidente disse que não por que não há necessidade disso e que está em votação. Os Vereadores: Neto, Rodrigo, José Marques Filho, Luiz Antonio e Janio se abstiveram de votar. Sendo aprovado por 06 votos sim e 05 abstenção. Em discussão Projeto 560/18 o Presidente explicou sobre essa suplementação. Foram aprovados 30% e como foi insuficiente o Prefeito solicita mais 10% totalizando 40%. Por não haver acordo foi retirado de discussão. Em discussão Projeto de

Lei 561/18. Ocupou a tribuna o Vereador Neto disse que me sinto feliz que nessa revisão houve um aumento na questão dos estudantes e outros pontos que eu cobrei. No entanto o que me preocupa é que existe uma rubrica onde será repassado recurso para o Hospital São Vicente de Paulo que em 2016 foi descredenciado do sistema de saúde. Então fico preocupado com isso por que aprovar repasse para um Hospital que estar fechado. Esse é o meu ponto contra esse Projeto. Por que tem que haver uma separação de Dr. Lúcio Hospital, do Dr. Lucio Prefeito. Por que dá a entender que o Hospital é do Município. Em a parte Janio disse que temos ter consciência do que estamos fazendo aqui, por que não podemos aprovar recurso pra um Hospital fechado, quando não sabemos o que estar fazendo com esse dinheiro. Não podemos ser culpado dos erros dos outros. Muito importante a sua fala sobre isso. Continuando Neto disse que é justamente a minha preocupação nesse ponto. Em a parte o Vereador Luiz Antonio disse que fico triste com tudo isso, por que um Hospital fechado, e fica colocando recurso publico pra uma instituição que não funciona. Temos que ir ao Ministério Público. Finalizando o Vereador Neto agradeceu. O Vereador Suelyo Líder do Prefeito pediu pra retirar de discussão. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan disse que o Vereador Neto tem razão, agora não podemos deixar de discutir e votar. Mas em momento nenhum consta que vai repassar dinheiro para o Hospital. Apenas fala em reabrir o que provavelmente será muito difícil. Não havendo acordo foi retirado de pauta. Em discussão 563/18 o Vereador Ubiratan disse que essa alteração do PPA e da LDO é necessária tendo em vista, que a LOA sofreu algumas alterações e quando a LOA é alterada há necessidade de adequar tanto o PPA como a LDO. Por que uma está atrelada a outra. Ocupou a tribuna o Vereador Janio dizendo que vou votar a favor, mas como dizia Zé do Curtume "tomara que faça" as correções aqui apresentadas. Não sei por que os Projetos que o Prefeito envia a esta Casa chegam em cima da hora e querem que aprovemos nas carreiras, mas espero que o Presidente veja isso e procure evitar para que possamos analisar melhor todos os Projetos, mas vou votar 562 e 563/18. Em votação individual os Pareceres e o Projeto de Lei 562 e 563/18 os quais foram aprovados por unanimidade. O Presidente convocou os Vereadores para mais uma Sessão Extraordinária na próxima

quarta feira dia 26 para discutir e aprovar os Projetos de Leis nºs 560, 561 e 564/18. E deu por encerrada a Sessão e mandou que digitasse esta Ata, que segue assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana, em 19 de dezembro de 2018.

Pedro José da Silva
Presidente

Maria de Fátima de Oliveira
Vice-Presidente

Luiz Antonio de Araujo Filho
1º Secretário

Janio de Santana
2º Secretário

Suelyo Rogério Cavalcanti Lira
Vereador

José Ubiratan Correia de Melo
Vereador

Rodrigo Rodrigues dos Santos
Vereador

Izaias Araujo de Brito
Vereador

José Marques de Sousa Filho
Vereador

Josinaldo Roberto de Sousa
Vereador

José Claudio Chaves Cavalcante Neto
Vereador